



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 091/2017

Concede Prêmio Assiduidade a Servidor.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 93 da Lei Complementar nº 16/2006 e atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº 150/2017 **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, conforme requerido ao servidor Márcio Beistorf – Operário Especializado, Padrão 02, Classe B, no valor de R\$ 1.553,99 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o pagamento previsto na folha mensal do mês de Março de 2017

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 14 de Março de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração